MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0078/2017, de 20 de junho de 2017

Dispõe sobre retificação na Portaria nº BRA.0068/2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº BRA.0068/2017, de 02.06.2017, que dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Onde se lê: "Colegiado de Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial"

Leia-se: "Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação".

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

JOÃO ROBERTO MORO